



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº165/2018 - DE 15 DE JUNHO DE 2018.

**Dispõe sobre a Homologação do
Resultado e Classificação Final do
Processo Seletivo Simplificado nº
002/2018.**

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº002/2018 e Edital de Classificação Definitiva,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado e a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº002/2018, conforme relação a seguir:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
ESTELA FÁTIMA LUNKES	1º	28
TALITA BAVARESCO	2º	10
DAIANA MARIA CARBONERA	3º	01
BRUNA MARGARIDA BACH	4º	01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 15 de junho de 2018.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

Emanuel Antonio Bordignon
Chefe de Setor – Sec. Administração